



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011/EFAP

O **SUPERINTENDENTE DA EFAP**, Odilon de Souza Couto, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório de Nº 006/2010 de 01 de março de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª RISP - Divinópolis/MG e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos aos cargos de Agente de Segurança Penitenciário, **ALISSON LUIS COSTA FARIA, CLAUDIO GERALDO SILVA, LEANDRO FRANCISCO DE ASSIS, MILKER GASPAS, NÉLIO DA SILVA BATISTA, TONY ASSUNÇÃO DE SOUZA, WELSON FELÍCIO GOMES, WILSON JOSÉ DA SILVA**; de Assistente Técnico Jurídico **MARCELA DE SÁ RODRIGUES**; de Auxiliar administrativo, **MARIA DE LOURDES FARIA SOUZA** e de Motorista, **REGINA LÚCIA FERREIRA**, interpuseram recursos administrativos por terem sido considerados contraindicados no exame psicológico;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva de Divinópolis estão previstas no Instrumento Convocatório Nº 006/2010 de 01 de março de 2010;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos contraindicados tiveram acesso às razões das contraindicações por meio de entrevistas de devolução, mediante o acesso aos exames produzidos;

1.4 as avaliações psicológicas realizadas pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP seguem orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva dos Sistemas Prisional e Socioeducativo;

2. RESOLVE:

2.1 conhecer dos recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **indeferir** os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se, ao final, os referidos candidatos **Contraindicados** para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva das Unidades Prisionais do município de Divinópolis/MG.

Publique-se.

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2011.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da EFAP